



## Convocação para Avaliação de Conhecimentos – Prova Oral

**Cargo: Artífice**  
**Edital Nº 007/2024**

**Código no vagas.com: v2601082**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 07/02/2024 - (quarta-feira)**

**Local:** Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL - CEP: 70330-150 - Entrada Principal - Prédio da Internação - Espaço de Ensino – 12º Andar.

07/02/2024 – Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL - CEP: 70330 -150 - Espaço de Ensino – 12º Andar		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Charles Henrique Rodrigues Sampaio	13:30
2	Deywd Borges Gonçalves Barbosa Da Silva	13:50
3	Elinei Nunes Do Nascimento	14:10
4	Fagner Rogerio Neres De Aguiar	14:30
5	Huanderson De Sousa Amador	14:50
6	Marcos Souza Santos	15:10

07/02/2024 – Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL - CEP: 70330 -150 - Espaço de Ensino – 12ºAndar

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
7	Renato Ribeiro Mourão	15:30
8	Ualdo Francisco Gonçalves	15:50
9	Vanderson Caldeira De Jesus	16:10

#### ORIENTAÇÕES:

1. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
2. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos **15 minutos de antecedência**, pois não haverá tolerância para atrasos;
3. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
4. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
5. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
6. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
7. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **007/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
8. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
9. Após a análise dos recursos, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu site eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);